

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**PROCESSO Nº 1776/2006 – INCA.**

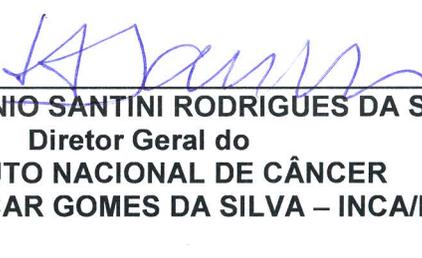
**APOSTILA Nº 012/2012.**

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 52.14055-7 expedida pelo CRM - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.486.237-72, nomeado pela Portaria nº 523, de 19/07/2005, da Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 20/07/2005, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 065/2008, celebrado com o **ESPÓLIO DE YOLANDA MARIA VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.187.747-87, representado pelo seu Inventariante, **Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.554.697-53 e portador da carteira de identidade nº 3.044.074-IFP, decorrente do processo administrativo nº 1776/2006 - INCA, para a locação do Imóvel não residencial, sito à Rua Carlos Sampaio, nº 246 – Loja C – Bairro Centro - Rio de Janeiro – RJ, para funcionamento de ambulatórios da Unidade HC I do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/06/2012, da importância de R\$ 181,75 (cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 4,26%, correspondendo à variação em 12 meses do IGPM (mai-2012/mai-2011), em relação ao seu valor anterior de R\$ 4.266,52 mensais (base: junho/2011).

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 4.448,27 mensais** (base: junho/2012), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2012, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 046566, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 151, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 065/2008, resultante do processo nº 1776/2006-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Geral do  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS**

F	D	U	C